

QUARE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ: 41.939.660/0001-10
NIRE: 42300053911

**ATA DA 5ª (QUINTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2023, às 14:00 (quatorze horas), na Rua Doutor Leo de Carvalho, nº 74, sala 607, bairro Velha Central, cidade de Blumenau/SC, CEP 89.036-239.

2. PRESENÇA: Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia: Mário Schrubbe, Marcelo Schrubbe, Ronaldo Baumgarten Neto e Global South Consultoria LTDA.

3. MESA: Presidente: Mário Schrubbe; Secretário: Marcelo Schrubbe.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do Edital de convocação, conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

5.1 – Aprovar as alterações promovidas pela Companhia na 1ª Emissão de Debêntures Simples, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, em 13 de maio e 2021 que passam a vigorar com a seguinte redação:

(a) item 4 **de:** “Serão emitidas 14.000 (quatorze mil) debêntures.” **para:** “Serão emitidas 65.000 (sessenta e cinco mil) debêntures.”

(b) item 5 **de:** “5ª série: 4.000 (quatro mil) debêntures.” **para:** “5ª série: 54.000 (cinquenta e quatro mil) debêntures.”

(c) item 8 **de:** “Na data de início da emissão prevista no item 7, as debêntures séries terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo assim um montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a 1ª série, R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para a 2ª série, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a 3ª série, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a 4ª série, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a 5ª série e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a 6ª série.” **para:** “Na data de início da emissão prevista no item 7, as debêntures séries terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo assim um montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a 1ª série, R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para a 2ª série, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a 3ª série, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a 4ª série, R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais) para a 5ª série e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a 6ª série.”

5.2 – Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS: A presente ata terá seu respectivo registro na Central de Balanços e registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.

QUARE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ: 41.939.660/0001-10

NIRE: 42300053911

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76 e em livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Mesa:

Mário Schrubbe

Presidente da sessão

Marcelo Schrubbe

Secretário da sessão

Acionistas:

Mário Schrubbe

Marcelo Schrubbe

Ronaldo Baumgartem Neto

Global South Consultoria LTDA

Representado por: João Paulo Karam Kleinübing